



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

**REGULAMENTO DO 13º CONCURSO FOTOGRÁFICO
COLINAS/2021**

O **MUNICÍPIO DE COLINAS**, com sede na Rua Olavo Bilac, 370, em COLINAS - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 12 de julho de 2021 até 31 de agosto de 2021, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, localizada na Rua Olavo Bilac, 370, Centro, Colinas, RS, de acordo com o Lei Municipal nº 1.954-01/2021 regido pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, serão realizadas as inscrições e o recebimento dos trabalhos do 13º Concurso Fotográfico de Colinas, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de 2ª a 6ª feira, conforme condições a seguir:

01 – CRONOGRAMA

O 13º Concurso Fotográfico de Colinas, organizado pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, será realizado de acordo com a seguinte programação:

- 1.1 – Inscrições e entrega das fotos: 12 de julho de 2021 até 31 de agosto de 2021
- 1.2 - Exposição e Premiação: 10 de setembro junto à Prefeitura Municipal de Colinas

02 - PARTICIPAÇÃO

- 2.1 - Poderão inscrever-se artistas profissionais ou amadores residentes em Colinas ou em qualquer outra cidade, mediante a remessa de **trabalhos inéditos, originais** dentro do tema proposto e acompanhados de inscrição devidamente preenchida.
- 2.2 - Cada participante poderá participar com número de até 10 trabalhos, devendo todos estarem devidamente identificados na ficha de inscrição.
- 2.3 - Não poderão participar do concurso: funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, assim como os componentes da Comissão Julgadora envolvidos diretamente na realização do projeto.

03 – CATEGORIAS E TEMA

- 3.1 – Categoria única: Digital e/ou analógico
- 3.2 – Tema: **"VERDES VALES, VERDES COLINAS: um olhar sobre nossa paisagem"**
- 3.2.1 Descrição do tema: *"Observar a natureza é contemplar a maior obra de arte do mundo!"* Elida Pereira Jerônimo.

Fotografias de paisagem são, por definição, imagens que registram os ambientes, suas peculiaridades e particularidades, capturando grandes cenários ou panoramas. Dentro deste universo, a fotografia de paisagem natural é um tema que se propõe a registrar diferentes cenas da natureza como montanhas, florestas, rios, lagos, campos e até manifestações meteorológicas, levando o espectador em uma viagem através das imagens. Porém, é preciso ter em mente que fotos do ambiente natural exigem mais do que um registro visual simples. Deste modo é importante contar com um olhar e conhecimento apurados que captem o diferencial do espaço fotografado.

No concurso fotográfico deste ano, convidamos os fotógrafos a debruçarem seu olhar sobre a paisagem natural de Colinas, este lindo pedacinho do vale, cercado por montanhas, banhado pelo rio Taquari e abençoado com uma natureza incrível.

YRS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COLINAS

3.2.2 - As fotos devem ser inéditas.

04 - INSCRIÇÃO

4.1 - A inscrição é gratuita.

4.2 - Cada participante poderá participar com até 10 trabalhos, desde que sejam de sua própria autoria, originais e inéditos (sujeitando-se, nos casos de não observância dessas condições ao cancelamento da inscrição ou cassação de prêmios, sem prejuízo de outras sanções que caibam, inclusive penais).

4.3 - Os trabalhos, acompanhados da ficha de inscrição (que está em anexo), devem ser entregues no seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Rua Olavo Bilac, 370

Bairro Centro

Colinas – RS

A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida, digitada, assinada e entregue juntamente com as fotos reveladas. As fotos deverão também ser salvas no CD e entregues no ato da inscrição.

4.4 - Os trabalhos dos participantes deverão ter as dimensões de **15 cm por 21 cm**, coloridas ou preto e branco.

4.5 - Todos os trabalhos inscritos, serão submetidos a uma seleção pelos componentes da Comissão Julgadora, para então serem escolhidos o 1º, o 2º e o 3º lugar.

05 – CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 - Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas ou exibidas em público.

5.2- O participante deverá fazer a identificação, no verso dos trabalhos, com: pseudônimo, o título da obra, identificação do local da foto e o número da foto conforme a ficha de inscrição, em letra legível ou digitado.

5.3- Entregar as fotos no tamanho **15cm X 21cm** com identificação mencionada anteriormente e a imagem digitalizada em CD, com no mínimo 6 Megapixel.

5.4- Os trabalhos não identificados, conforme o item 5.2, serão automaticamente desclassificados.

5.5- Caso houver identificação de pessoas nas fotos ou de alguma propriedade privada, o autor da foto deverá apresentar uma autorização de cessão de imagem, conforme anexo II e/ou III, assinada pelas pessoas fotografadas ou proprietários do imóvel fotografado, caso contrário a foto estará automaticamente desclassificada. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto não se responsabilizará pelo direito de imagem.

5.6 –Será permitida somente a edição da imagem nos quesitos referentes a contraste, cor, saturação e luminosidade. Não será permitida a manipulação das imagens, ou seja, tirar, colocar ou modificar elementos que constam na foto.

06 – PREMIAÇÃO

Serão conferidos os seguintes prêmios:

1º lugar: **R\$ 600,00** (seiscentos reais)

2º lugar: **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais)

3º lugar: **R\$ 300,00** (trezentos reais)

Todos os participantes receberão um certificado de participação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

6.1 – A premiação será concedida por meio de transferência bancária para uma conta em nome do vencedor ou em dinheiro na tesouraria da Prefeitura, aos ganhadores, mediante apresentação de documento com foto.

07 – DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 A Comissão Julgadora integrada por 3 pessoas, profissionais da área e/ou que tenham afinidade profissional com a área da fotografia, será indicada pelo chefe do Poder Executivo Municipal através de Portaria/Decreto. A Comissão Julgadora não terá remuneração.

7.2 Os critérios de apreciação pela Comissão serão coerência com o tema proposto; qualidade técnica da foto, como exposição, abertura e enquadramento; além da criatividade.

08 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – As fotografias inscritas assim como os CD's não serão devolvidos aos participantes e passarão a integrar o acervo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Colinas.

8.2- A posse, utilização e quaisquer outros direitos sobre os trabalhos inscritos passarão a pertencer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Colinas, que se reservará o direito de fazer deles o uso que lhe aprouver.

8.3- Sempre que uma imagem do banco de fotos for utilizada, constará o crédito do seu autor, sem acarretar pagamento de direito autoral.

8.4 – As fotografias inscritas poderão ser reproduzidas, desde que sem fins lucrativos, para divulgação em CD's, folheteria de natureza cultural como folders, calendários, cartões e outras publicações sem qualquer custo para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

8.5 - Outros prêmios poderão ser instituídos, a critério da Comissão Organizadora.

8.6 – A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recursos ou questionamentos quanto aos critérios utilizados na apuração e no resultado final.

8.7 – A Comissão Organizadora e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Colinas não se responsabilizam por eventuais danos ou extravios de trabalhos remetidos por sistemas de transporte.

8.8 - A simples inscrição configura automática e plena concordância do participante com este Regulamento.

8.9 - Questões omissas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Julgadora.

COLINAS,RS, ___ / de _____ de 2021


REGINA BEATRIS SULZBACH
Prefeita Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Pseudônimo:

Nome:

Endereço:

Fone:

Cidade:

Cep.:

E-mail:

TEMA:

Pseudônimo:

Foto nº 1- Título:

Local fotografado:

.....
Pseudônimo:

Foto nº 2 – Título:

Local fotografado:

.....
Pseudônimo:

Foto nº 3 – Título:

Local fotografado:

.....
Pseudônimo:

Foto nº 4 – Título:

Local fotografado:

.....
Pseudônimo:

Foto nº 5 – Título:

Local fotografado

.....
Pseudônimo:

Foto nº 6 – Título:

Local fotografado:

RA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

.....
Pseudônimo:

Foto nº 7 – Título:

Local fotografado:
.....

Pseudônimo:

Foto nº 8 – Título:

Local fotografado:
.....

Pseudônimo:

Foto nº 9 – Título:

Local fotografado:
.....

Pseudônimo:

Foto nº 10 – Título:

Local fotografado:
.....

Concordo integralmente com os termos dispostos no regulamento, e:

- Autorizo expressamente a utilização e a exibição do meu trabalho (imagens), de forma gratuita, em toda e qualquer divulgação publicitária ou jornalística das fotos inscritas no 13º Concurso Fotográfico – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Colinas.

- Assumo exclusivamente a responsabilidade sobre a imagem e qualquer litígio relacionado a plágio e/ou direitos autorais que ocorram durante ou após o evento.

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura: _____

128



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM INDIVIDUAL

Eu, _____, autorizo a utilização de imagem captada em minha propriedade ou de minha pessoa, por _____.

A imagem poderá ser usada em toda e qualquer divulgação publicitária ou jornalística vinculada à Administração Municipal de Colinas.

O 13º Concurso de Fotografias de Colinas não tem fins lucrativos nem para o autor da imagem e nem para o Município de Colinas.

O 13º Concurso de Fotografias de Colinas é uma forma de demonstrar carinho e reconhecimento ao nosso Município, ajudando a preservar e valorizar a história colinense.

Colinas, ____ de _____ de 2021.

118



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM COLETIVO

Autorizo a utilização de imagem captada coletivamente,

A imagem poderá ser usada em toda e qualquer divulgação publicitária ou jornalística vinculada à Administração Municipal de Colinas.

O 13º Concurso de Fotografias de Colinas não tem fins lucrativos nem para o autor da imagem e nem para o Município de Colinas.

O 13º Concurso de Fotografias de Colinas é uma forma de demonstrar carinho e reconhecimento ao nosso Município, ajudando a preservar e valorizar a história colinense.

Colinas, ____ de _____ de 2021.